

RESOLUÇÃO 109/2023.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M. Prof. Djalma de Sampaio Brasil o Profissional de Educação RENNAN ANDRADE DOS SANTOS - Matrícula 12504, para a E.M. Cyriaco Félix de Toledo, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, 1º ao 5 ano, no turno vespertino.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 27.02.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 07 de março de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 73efc2d3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>